



Regulamento EDP Meia Maratona de Lisboa

1. Numa organização do Maratona Clube de Portugal, vai realizar-se no dia 22 de Março de 2020, a 30.ª edição da “Meia Maratona de Lisboa”, este ano designada “EDP MEIA MARATONA DE LISBOA”, prova com transmissão em direto pela RTP1, com início às 10:30, tem com a colaboração das autarquias de Lisboa, Oeiras e Almada bem como outras entidades oficiais.

2. Esta é uma competição de 21.097 metros englobada no calendário da Federação Internacional de Atletismo e o seu nível organizativo ostenta o grau ouro da IAAF, estando presentes alguns dos melhores atletas de nível internacional.

3. A partida da “EDP MEIA MARATONA DE LISBOA”, será dada em simultâneo, em Algés junto ao caminho-de-ferro e em Almada no tabuleiro da Ponte 25 de Abril, a chegada será em Lisboa junto aos Jerónimos. O itinerário será de acordo com o mapa presente neste site e tendo em atenção as seguintes partidas específicas:

3.1 Atletas Elite.

Haverá em simultâneo uma partida em Algés, mas só para atletas de alta competição “elite” e atletas que tenham o tempo mínimo exigido pela organização – inferior a 1h05m, efetuado nos últimos 3 anos: na Meia Maratona de Lisboa, na Meia Maratona de Portugal ou numa outra Meia Maratona de referência. No escalão Feminino, o tempo mínimo exigido será 1h20m, nas mesmas condições atrás referidas para o escalão masculino.

3.2 Todos os atletas não englobados no parágrafo anterior, mas que tenham menos de 1h10m à Meia Maratona (efetuado nos últimos 3 anos na EDP Meia Maratona de Lisboa ou na EDP Meia Maratona de Portugal) podem solicitar que lhes seja atribuído um dorsal VIP, para partir da frente, na Ponte 25 Abril. Este pedido terá de ser feito, por escrito, com a devida antecedência

3.3 A partida dos Atletas de Elite será realizada juntando-se ao percurso dos restantes atletas que partem da Ponte 25 de Abril a partir do km 5.

3.4 Aos Atletas de Elite serão atribuídos dorsais especiais e/ou de elite





4. A organização irá instalar várias áreas de abastecimento oficiais, com intervalos de 5 km o que não invalida que se providenciem outros em locais devidamente assinalados.

5. Para esta competição de 21.097 metros haverá o tempo limite de 3 h 30 horas o que significa que a partir desse momento as autoridades competentes estabelecem a circulação rodoviário. Os atletas eventualmente ainda em prova deverão desviar-se para os passeios não se responsabilizando a organização por qualquer acidente que possa ocorrer.

6. As inscrições deverão ser feitas online em www.meiamaratonadelisboa.com

6.1 Haverá vários períodos de inscrições com valores diferenciados;

6.2 Será estipulado o limite máximo de 35.000 inscritos, 17.500 na Meia Maratona e 17.500 na Vodafone 10K.

6.3 Não serão aceites pedidos de alteração de inscrição. As inscrições são pessoais e intransmissíveis.

6.4 Em qualquer situação a organização não aceitará a devolução do valor da taxa de inscrição.

6.5 A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da competição e de acordo com as disponibilidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

6.6 Haverá dorsais VIP que terão taxa de 150,00 €, “special VIP”, sujeitas a um limite.

6.7 A organização reserva-se o direito a atribuir dorsais VIP a atletas/personalidades convidados por si.

6.8 Os portadores de dorsais “special VIP” terão direito a:

- Transporte do hotel oficial da prova até à partida;
- Acesso direto à frente da corrida;
- Área para recolha do equipamento;





– No final da corrida poderão entrar na área VIP, com acesso ao catering.

7. O “kit do atleta”, é entregue no momento do levantamento do dorsal e irá conter:

- uma T-shirt em fibra técnica
- Um dorsal com chip identificativo;
- Um saco de equipamento individual;
- Outros brindes e informações de patrocinadores

8. Serão considerados os seguintes Escalões etários e de acordo com os regulamentos internacionais a saber:

W/M35 (atletas com idades entre os 35 e 39 anos);

W/M40 (atletas com idades entre os 40 e os 44 anos);

W/M45 (atletas com idades entre os 45 e 49 anos);

W/M50 (atletas com idades entre os 50 e os 54 anos);

W/M55 (atletas com idades entre os 55 e 59 anos);

W/M60 (atletas com idades superiores aos 60 anos).

Nota: A idade considerada é a idade do atleta no dia da prova.

9. Os atletas devidamente inscritos poderão recolher o seu dorsal e respetivo “kit de atleta”, em local a designar nos 3 dias anterior à prova, não se distribuindo qualquer tipo de documentação no dia da competição.

9.1. Para levantamento da documentação será necessário apresentar o respetivo comprovativo que serve de comprovativo do pagamento da respetiva taxa de inscrição, ou o documento impresso da inscrição online.

9.2. Documento de identificação do respetivo atleta;





9.3. O dorsal é intransmissível e quando usado por outro indivíduo implicará a desqualificação do mesmo;

10. O dorsal das provas, que contém um chip eletrónico, será a identificação do atleta, sendo a sua fixação na zona peitoral do atleta obrigatória.

10.1. Recomenda-se o preenchimento de dados pessoais na parte posterior do dorsal. A razão desta precaução está diretamente relacionada com razões da segurança em caso de algum acidente ou indisposição física e quando surja alguma situação de emergência. Estas informações poderão ser da máxima importância no caso de surgir algum problema de saúde durante o percurso.

11. A desclassificação dos atletas ocorrerá quando:

11.1. Utilizem o dorsal de outro atleta;

11.2. Danifiquem o dorsal;

11.3. Não tenham o dorsal colocado na zona peitoral;

11.4. Dobre o dorsal de forma a reduzir o seu tamanho;

11.5. A deficiente colocação do dorsal implica possível falha de obtenção de resultados;

11.5. Indivíduos sem dorsal não serão autorizados a permanecer no percurso;

11.6. Saltar grades quer na zona de partida como de chegada;

11.7. Não respeitar a sinalética da prova;

11.8. Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;

11.9. Manifeste mau estado físico ou debilidade aparente antes da partida;

11.10. Utilize mais do que um chip ou duplo dorsal;

11.11. Manifeste comportamento antidesportivo;





12. Consulte abaixo a tabela de prémios monetários para os atletas nos diferentes escalões.

Seniores Femininos e Masculinos: €1.500, €1.000, €750, €500, €300

M35: €250, €150, €100

M40, M45, M50, M55 e M60: €200, €100, €50

F35: €250, €150, €100

F40: €200, €100, €50

Os valores da tabela estão sujeitos aos descontos legais, previstos na lei em vigor. Os escalões são definidos de acordo com o regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo.

Nota importante: Os prémios exclusivos para a Categoria Geral, tanto masculina como feminina, só serão pagos na sua totalidade se os tempos obtidos pelos três primeiros sejam inferiores aos 64:00 minutos no caso dos atletas masculinos e 71:00 minutos no caso das atletas femininas. Se os tempos obtidos forem entre os minutos 64:00 e 65:00 ou 71:00 e 74:00 será pago apenas 50% do valor. Se os tempos obtidos forem superiores aos 65:00 minutos da parte dos atletas masculinos e 75:00 da parte das atletas femininas, será pago apenas 25% do valor do prémio.

12.1. Todos os atletas classificados receberão uma medalha oficial e outras lembranças desta edição.

12.2. Para qualquer tema relacionado com Atletas de Elite, por favor contactar diretamente a organização.

13. O sistema de cronometragem e respetiva classificação será feito mediante o sistema "Chronotrack", base eletrónica que só funcionará se o atleta colocar devidamente o seu dorsal oficial.

14. A aferição do percurso foi efetuada pelos delegados da AIMS, de acordo com os regulamentos internacionais da IAAF e de acordo com os dados fornecidos pelo Diretor Técnico da prova;





15. Não haverá recolha de equipamentos para os participantes na prova da Meia Maratona.

16. Os atletas beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no n.º 15 do art.º 18.º do DL n.º 10/2009, com um capital por morte ou invalidez permanente de 28 000,00 EUR e despesas de tratamento até 4000,00 EUR., embora a organização, através da “Femédica” disponha de um cuidado serviço de assistência médica ao longo de toda a prova e na zona da meta onde se instalará uma tenda hospitalar. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias para o desempenho tão longo como a Maratona, assumindo após a inscrição que se sentem psicofisiologicamente aptos para o esforço.

17. O atleta, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e patrocinadores, os direitos de utilização da sua imagem tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

18. A organização reserva-se o direito de utilizar a base de dados com os elementos preenchidos pelos participantes nas suas eventuais ações de promoção ou outras.

19. Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes declaram automaticamente estarem de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

19.1. Li e estou de acordo com o Regulamento do Maratona Clube de Portugal, disponível no site da prova;

19.2. Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar;

19.3. Assumo que me absterei de participar na prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;

19.4. Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no Regulamento da Prova;





19.5. Ao participar na prova, autorizo, gratuitamente e de forma incondicional, que a organização e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

19.6. Participo na prova de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

20. Caso o atleta não queira que os seus dados sejam usados, é-lhe concedida a hipótese de não autorizar a cedência dos mesmos, devendo alertar a organização para tal.

21. Controlo de Doping aos melhores atletas. Haverá 6 controlos para o escalão masculino e 6 para o feminino. Estes atletas são obrigados a comparecer ao controlo anti-doping de acordo com as normas da IAAF.

22. A prova está integrada no âmbito do “Troféu Revista SPIRIDON”;

23. O cancelamento da prova pode ocorrer devido a fatores externos à organização (condições climatéricas extremas, manifestações, restrições governamentais etc.). Reforçamos que em qualquer situação a organização não aceitará a devolução do valor da taxa de inscrição.

24. É expressamente proibido a participação de pessoas com animais de estimação, carrinho de bebé, patins, bem como qualquer outro utensílio que não seja utilizado na corrida.

25. As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com os princípios da IAAF e da FPA e da AIMS. Haverá uma taxa de 50,00 € por cada reclamação, valor que ficará depositado até que se resolva a situação apresentada. O valor será restituído em caso de deferimento. O tempo para análise da reclamação estará em sintonia com a necessidade de se consultar elementos adjacentes para o perfeito conhecimento do problema.





26. A organização dispõe de várias plataformas para dar suporte a dúvidas dos participantes devendo ser consultadas caso seja necessário.

27. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo diretor técnico da prova e de acordo com os regulamentos oficiais em vigor e pareceres da IAAF/AIMS.

